



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Edição Nº003

Santa Helena, terça-feira, 30 de março de 2021

**PORTARIA Nº 085/2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER/PERMUTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA GILIANA DE LIMA LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADORA** - MAT 26.003 ao Município de Baxio-CE, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de **CARGO DE DIGITADORA**, regido pelo Regime Estatutário, junto à Prefeitura Municipal de Baxio-CE servindo-lhe de título a presente portaria.


**Parágrafo Único:** Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus da remuneração devida à servidora especificada no caput deste artigo.

**Art. 2º** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA/PB E BAIXIO-CE, PARA FINS DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena - PB, 30 de março de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA 086/2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2010 e no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **SANDRA VERISSIMO DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria Nº **042/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2010, regido pelo Regime Estatutário, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se e publique-se.

Santa Helena, 30 de março de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 087/2021**

Santa Helena – PB. Em 30 de março de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e do Decreto Municipal de nº. 037/2005, de 01 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **GUILHERME BRASILEIRO ABRANTES**, Assistente Administrativo, **MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Secretária de Cultura - membros e **ANTONIA DUARTE ROBERTO** - suplente, para compor a **Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos e Presencial**, realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Helena – PB e pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena - PB, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de março de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional